



PORTARIA Nº 018/2022,

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 22/02/2022

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado verbalmente pelo servidor **ADEUVALDO DE SOUZA COELHO**, para Licença Prêmio.

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **ADEUVALDO DE SOUZA COELHO**, com matrícula nº. 7913, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/02/2022 a 30/04/2022, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro (01) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu